



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.123

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao funcionário GUARACY ANDRADE, 6 (seis) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares a partir de 1º de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 5 de agosto de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL